



PORTARIA Nº 161 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Constitui a Comissão de Direito do Terceiro Setor na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Terceiro Setor na OAB/ES, presidida pela Advogada **FRANCESCA SANI AVANZA RAMOS**, inscrita na OAB-ES sob o nº 15.782.

Art. 2º - Nomear os advogados, **RAFAEL DE MARTIN LAZZARI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.876; como Vice-Presidente; **ROBERTO CARLOS PARTELLI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.425, como Secretário Geral; **ELISANGELA SCHAEFFER ABRANCHES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.494, como Secretária Adjunta e como membros os advogados **ALCIDES CAETANO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.039; **CLENIR SANI AVANZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.776; **ÉRICA NASCIMENTO MORAES MONTEIRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.569 e **PAULA RESENDE MARTINS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.808.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES